



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

ATA Nº 1303 / 74

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL/ CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO / SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES ; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA ; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA ; ALDONEZ JESUS MOREIRA / E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, INICIALMENTE EM NOME DA BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO / QUEREMOS DAR AS BOAS VINDAS A ESTA SELETA PLATÉIA QUE HOJE LOTA ESTE PLENÁRIO, É PARA NÓS DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO UMA GRANDE SATISFAÇÃO É ESTARMOS COM A CASA LÔTADA. SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO DESTA CASA E EM NOME DE MINHA BANCADA REQUEIRO QUE, OUVIDO AS COMISSÕES DO PLENÁRIO SEJA CONSIGNADO NA ATA DA SESSÃO DE HOJE VOTOS DE PROFUNDO PEZOA PELO FALECIMENTO DA SRA. CORA DA SILVA FERREIRA, OCORRIDO NO DIA 26 / DE ABRIL ÚLTIMO, NESTA CIDADE. A EXTINTA ERA ESPOSA DO NOSSO SECRETÁRIO EXECUTIVO E GOZAVA NESTA CIDADE UM ALTO CONSEITO PELA SUA EXTREMA DEDICAÇÃO NO LAR, QUER PELO LAÇO DE AMIZADE QUE DESFRUTAVA REQUEIRO AINDA QUE, DEFERIDO ESTE REQUERIMENTO SEJA DADA CIÊNCIAS AOS SEUS FAMILIARES.

MUITO OBRIGADO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, POUCOS DIAS NESTA CASA NOS CONGRATULAVAMOS COM O INÍCIO DAS AULAS DO 2º GRAU AQUI EM NOSSO MUNICÍPIO E NOS REPORTAVA-NOS DIZENDO QUE ESTA DATA ERA UMA DATA HISTÓRICA PARA BUTIÁ. HOJE NO ENTANTO VAMOS MAIS LONGE ESTAMOS EM 1974. ESTE ANO VAI MARCAR ÉPOCA NO PROGRESSO DE NOSSO MUNICÍPIO. SE POR UM LADO NOS PREOCUPAMOS E LAMENTAMOS A PARALIZAÇÃO DA EXTRAÇÃO DO CARVÃO PELA COPELMI E CONSEQUENTEMENTE A DISPENSA DE SEUS FUNCIONÁRIOS, PODEMOS DIZER QUE NEM TUDO ESTÁ PERDIDO, MUITO PELA CONTRÁRIO O LADO POSITIVO PARECE MUITO MAIS INSPIRADOR DO QUE O NEGATIVO, ISTO GRAÇAS AO NOSSO ATUAL GOVERNADOR DO ESTADO CORONEL EUCLIDES TRICHES, QUE PREOCUPADO COM O PROBLEMA SOCIAL DE BUTIÁ E POR DEFERÊNCIA TODA ESPECIAL CRIOU O FUNDOPEM, QUE NOS POSICIONAVA PARA O ENQUADRAMENTO EM CONDIÇÕES DE ESTALAÇÃO DE INDUSTRIAS EM NOSSO MUNICÍPIO /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS Nº 2

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

A T A Nº 1393/74

... E HOJE JA PODEMOS CONTAR COMO CERTA A ESTALAÇÃO DE CINCO INDUSTRIAS / QUE PROPORCIONARÃO EMPREGO AOS NOSSOS MUNICÍPIES .

MAS NOS REFERIAMOS AO ANO DE 1974 COMO UM ANO PROMISSOR E JUSTI- FICAMOS ESSA NOSSA REFERÊNCIA ALÉM DAS EXPOSTAS O REINICIO DO CALÇAMEN- TO NA AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA, NO SETOR DE COMUNICAÇÕES ESPERA O DINÂMICO PREFEITO RUBEM COELHO CARVALHO CONTAR COM IMPLANTAÇÃO DA RÊ- DE TELEFONICA E APROVEITANDO O PLANEJAMENTO DOS TÉCNICOS DO IBAM PRE- TENDE O SR. PREFEITO SINALISAR AS PRINCIPAIS RUAS DE NOSSA CIDADE / PARA ISSO JA INICIOU TOMADA DE PREÇOS PARA A CONFECCÃO DE PLACAS.

MAS O PRINCIPAL ASSUNTO QUE QUERIAMOS NOS REPORTAR HOJE É UMA / VELHA ASPIRAÇÃO DAS AUTORIDADES DE NOSSO MUNICIPIO QUE , GRAÇAS AO DE- PREENDIMENTO DE NOSSO PREFEITO ESTA CONSEGUIDO, CONQUISTA ESTA QUE NÃ- SÓ BENEFICIARÁ OS NOSSOS MUNICÍPIES COMO EMBELESARÁ NOSSA CIDADE, REF- RO-ME AO ASFALTAMENTO DO ACESSO DE ENTRADA DA CIDADE INICIANDO NA BR- 290 PELA AVENIDA PRES. COSTA E SILVA ATÉ A AVENIDA PRES. GETULIO VARGA E POR ESTA ATÉ A ESQUINA DA AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA. OBRA ESTA QUE JÁ FOI FEITO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SÓ ESTA DEPENDENDO DO DESLO- CAMENTO DOS CANOS DA CORSAN PARA O ACOSTAMENTO E O DESLOCAMENTO DE AL- GUNS POSTES DA RÊDE ELÉTRICA QUE SE ENCONTRA NO EIXO DA RUA .

NOS CONGRATULAMOS COM O SR. RUBEM COELHO CARVALHO , PREFEITO MU- NICIPAL E ESPERAMOS QUE COM O SEU ENTROSAMENTO COM OS NOSSOS GOVERNAN- TES E A BOA VONTADE DO NOSSO GOVERNO EM SERVIR O MUNICIPIO DE BUTIÁ, EM BRLEVE NÓS POSSAMOS DESTA TRIBUNA COMUNICAR A CONQUISTA DE NOVOS EM- PREENDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICIPIO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VERE- DORES, A ALGUNS DIAS ATRAZ FUI INCUMBIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CASA, DE LEVAR EM MÃOS UM OFÍCIO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA , NO QUAL A / CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ SUGERIA A CÂMARA DE GUAIBA PROPORCIONASSE / UM ENCONTRO COM OS OS REPRESENTANTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNI- CÍPIOS DE BUTIÁ; ARROIO DOS RATOS ; SÃO JERONIMO; TRIUNFO; GENERAL CA- MARA ; BARRA DO RIBEIRO ; TAPES; CAMAQUÃ E DOM FELICIANO, COM O OBEJ- TIVO DE SER CRIADA A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CÂMARA MUNICIPAIS PARA M- LHOR DEFENDER OS INTERÊSSES DOS MUNICIPIOS QUE AS INTEGRAM ,CHEGANDO AO MUNICIPIO DE GUAIBA , QUE NÃO MENCIONEI , GUAIBA NÃO DEMONSTROU I- TERÊSSE EM PARTICIPAR EM RAZÃO DO QUE COMO JÁ É DO CONHECIMENTO DOS SENHORES , FUI AO MUNICIPIO DE TAPES, BARRA DO RIBEIRO E A TODOS OS / DEMAIS . COM ESTE OBJETIVO FOI MARCADA UMA REUNIÃO NO MUNICIPIO DE / TAPES DIA 28 DE ABRIL , HOUE A REUNIÃO E FALTARAM ALGUMAS CÂMARAS, / ASSIM SENDO NÃO HOUE CONDIÇÕES PARA SE DISCUTIR ESTATUTOS, PARA SE ELEGER DIRETORIA E PARA SE TRAÇAR O PROGRAMA DE TRABALHO ...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS Nº 3

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

A T A Nº 1393/74

....
DO 1º ANO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUE NO CASO FOSSE CRIADA, EM RA-
ZÃO DISSO FOI MARCADA UMA OUTRA REUNIÃO A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO
DE GUAIBA, ALIAS MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ NO DIA 26 DE MAIO NA PARTE DA
MANHÃ PARA QUE O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ FICOU
IMCUMBIDO DE SE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS JÁ CITADOS COM
O OBJETIVO DE CONVIDAR A PARTICIPAR DA REUNIÃO E DE INTEGRAR A ASSO-
CIAÇÃO. A VIAGEM A TAPES FOI REPRESENTANDO A CÂMARA DE BUTIÁ, O
PRESIDENTE O SR. MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, O VEREADOR IVO RODRIGUES
FLORISBAL, E EU.

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, PARA CONHECIMENTO MAIOR AOS
SENHORES, EU ME PERMITO LER O OFÍCIO CONTENDO A MENSAGEM ENCAMINHATI-
VA DO REFERIDO PROJETO DE LEI QUE PASSAREI FAZER A LEITURA:

PROJETO DE LEI Nº

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 272

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,

FAÇO SABER, EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 67, INCISO VI
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

ARTIGO 1º - É O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR DISPO-
SITIVOS DA LEI 272, DE 04 DE JUNHO DE 1973.

ARTIGO 2º - O ARTIGO 1º DA LEI REFERIDA NO ARTIGO ANTERIOR, /
PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO
A FIRMAR TERMO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ -
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE,
OBJETIVANDO ESPANDIR E MELHOR A ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTÁRIA NA
ÁREA DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 1º DO FEVEREIRO DE 1.974, REVOGADAS
AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM,

RUBEM COELHO CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM,

ALDO PAGANI - COORDENADOR GERAL

SR. PRESIDENTE:

VALEMO-NOS DO PRESENTE, PARA ENCAMINHAR A APRECIÇÃO E DELIBERA-
ÇÃO DESSA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, O INCLUSO PROJETO DE LEI, ATRAVÉS
DO QUAL ESTAMOS SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR DISPOSITIVOS DA

....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

FLS Nº 4

....

A T A Nº 1393/74

LEI Nº 272 DE 4 DE JUNHO DE 1973.

NOSSA SOLICITAÇÃO PRENDE-SE PELO DE O GOVERNO DO ESTADO, TER A DOTADO UM NOVO CRITÉRIO NO QUE DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE, COMO FAZIA ATÉ ENTÃO, RESOLVEU FIRMAR CONVÊNIO COM AS PREFEITURAS, SENDO A RESPONSABILIDADE DE CONTRATAR O MÉDICO PARA SEU POSTO DE SAÚDE, FICANDO O ESTADO COM A RESPONSABILIDADE DE ENVIAR RECURSOS PARA FAZER COBERTURA COM VENCIMENTOS DO CONTRATADO, FICANDO A CARGO DA PREFEITURA, O CORRESPONDENTE A LEIS SOCIAIS.

COMO FÁCILMENTE SE PODERÁ DEDUZIR, O MUNICÍPIO É ALTAMENTE BENEFICIADO, POIS TERÁ CONDIÇÕES DE CONTRATAR UM MÉDICO RESIDENTE EM SUA COMUNA, EVITANDO ASSIM, UM VELHO PROBLEMA, AS CONSTANTES RECLAMAÇÕES PRINCIPALMENTE DAQUELES MAIS CARENTES DE RECURSOS, QUE ACONTECEM AO POSTO DE SAÚDE A PROCURA DE ATENDIMENTO MÉDICO, E QUANTAS VEZES TEM QUE VOLTAR PARA CASA SEM CONSEGUIR O SEU INTENTO, PORQUE O MÉDICO NÃO VEM AQUELE DIA, E ASSIM MUITOS OUTROS PROBLEMAS, FÁCILMENTE SERÃO RESOLVIDOS SE CONTAR-MOS COM UM MÉDICO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, POIS É EVIDENTE QUE TEREMOS MAIS CONDIÇÕES DE, SE NÃO EXIGIR, PELO MENOS PEDIR QUE ESTE OU AQUELE CASO, PRINCIPALMENTE A AQUELES QUE DIARIAMENTE PROCURAM A PREFEITURA EM BUSCA DE MEDICAMENTOS, PASSAGENS PARA CONSULTAS.

SENHOR PRESIDENTE, ACREDITAMOS NADA MAIS SER NECESSÁRIO ACRESCENTAR, POIS O PROBLEMA É DE MAIS CONHECIDO, DE V. SA. E DE SEUS ILUSTRES PARES, POR ISSO, APROVEITAMOS DA OPORTUNIDADE, PARA RENOVAR NOSSOS VOTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

RUBEM COELHO CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL

SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES.

ME PARECE DESNECESSÁRIO ESPERAR QUE O CITADO PROJETO CHEGUE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE TENHO A HONRA DE PRESIDIR, PARA TECER ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EM TORNO DE SUA INCONSTITUCIONALIDADE, BEM COMO PARA DIZER DO QUANTO O PROJETO, SE TRANSFORMADO EM LEI, COISA QUE FAÇO O POSSÍVEL PARA NÃO ACREDITAR, É NOCIVO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. O ARTIGO 1º DO PROJETO PRETENDE QUE ESTA CASA DE AUTORIZAÇÃO PARA O SR. PREFEITO ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI Nº 272, COISA QUE NÃO É POSSÍVEL, POIS SOMENTE À CÂMARA MUNICIPAL É DADA A ATRIBUIÇÃO DE ALTERAR DISPOSIÇÕES DE LEI MUNICIPAL. A INICIATIVA SIM, PODE SER DO PREFEITO. ATÉ PARECE QUE ESTOU SONHANDO, POIS NÃO É CRÍVEL QUE O SR. PREFEITO, QUE JÁ FOI VEREADOR, QUE TEM O DEVER DE CONHECER AS ATRIBUIÇÕES DE CADA PODER, TENHA A CORAGEM DE ASSINAR UM PROJETO COM ESTE OBJETIVO E ENCAMINHAR A CÂMARA MUNICIPAL, DEIXANDO CLARA NA MENSAGEM SUA INTENÇÃO DE SE AUTORIZADO PELA CÂMARA, A

....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

FLS Nº5

.... A T A Nº 1393 / 74

TERAR UM DISPOSITIVO LEGAL.

QUANTO AO ARTIGO 3º, GOSTARIA DE SABER QUAL A RAZÃO QUE O SR. PREFEITO FEITO A PEDIR EFEITO RETROATIVO. SERIA INTERESSANTE QUE S. EXCIA NÃO NOS DEIXASSE SEM UMA EXPLICAÇÃO, POIS ISSO INTERESSA NÃO SÓ A BANCADA DO MDB, MAS TAMBÉM A POPULAÇÃO QUE TEM NECESSIDADE DE SABER ONDE E COMO SÃO GASTOS OS RECURSOS PECUNIÁRIOS DO MUNICÍPIO. QUE SABE TALVES, SEJA TAMBÉM DO INTERESSE DA BANCADA DA ARENA EM SABER O QUE PRETENDE O EXECUTIVO COM ESTE EFEITO RETROATIVO.

SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES. NA PRIMEIRA PARTE DE MEU TRABALHO DE HOJE, ME ATIVE NO ASPECTO JURIDICO CONSTITUCIONAL. AGORA VOU ME OCUPAR DOS OUTROS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA, A CARGO DOS POSTOS DE SAÚDE, TAMBÉM CHAMADOS DE UNIDADES SANITÁRIAS.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESDE MUITO TEMPO, POR SER DE SUA ALÇADA, PRESTA ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ATRAVÉS DE SEUS POSTOS OU UNIDADES SANITÁRIAS, NÃO POR PATERNALISMO, MAS POR DEVER CONSTITUCIONAL. A SECRETARIA DA FAZENDA, POR SEU TITULAR, SR. HIPOLITO CAMPOS, RECENTEMENTE, DECLAROU A IMPRENSA QUE A ARRECADAÇÃO DO ESTADO IA MUITO BEM, AUMENTANDO ENORMEMENTE O SEU VOLUME. O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, AO CONTRÁRIO, TEM UMA ARRECADAÇÃO MINGUADA, COM TENDÊNCIAS A DIMINUIR, EM RAZÃO DOS PROBLEMAS QUE SÃO DO CONHECIMENTO DE TODOS, PRINCIPALMENTE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL E DO GOVERNO DO ESTADO. NÃO ME PARECE JUSTO, NÃO ME PARECE CORRETO, QUE O ESTADO, COM A COMPLASCÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ATIRE SUA RESPONSABILIDADE COM A ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA PARA OS MINGUADOS RECURSOS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ. DIZ O SR. PREFEITO EM SUA MENSAGEM ENCAMINHATIVA DO PROJETO, QUE O MUNICÍPIO ENORMEMENTE BENEFICIADO POIS EVITARIA A FALTA DE MÉDICO E AINDA DARIA OPORTUNIDADE DE SE NÃO EXIGIR, PELO MENOS PEDIR QUE ATENDESSE ESTE OU AQUELE CASO. ME PARECE QUE ESTA ALEGAÇÃO É TOTALMENTE DESCABIDA, POIS SE O POSTO DE SAÚDE NÃO FOR BEM ATENDIDO, O SR. PREFEITO MUNICIPAL TEM O DEVER DE RECLAMAR DO ESTADO O CUMPRIMENTO DE SEU DEVER, SEM QUE ISTO IMPORTE EM MAIORES DESPESAS PARA O MUNICÍPIO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - O NOBRE COLEGA ME PERMITE UM APARTE ?

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - POIS NÃO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - POR QUE O NOBRE COLEGA NÃO ENTENDE AQUELA PARTE DO GOVERNO ATRIBUIU AO MUNICÍPIO ?

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ESTA RESPONSABILIDADE SEMPRE FOI DO ESTADO, O ESTADO NUNCA ARRECADOU TANTO, O ESTADO ESTÁ PRATICANDO

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

FLE Nº 6

....

A T A

Nº 1393 / 74

MENTE ARRECADANDO QUASE TUDO, PARA OS MUNICIPIOS FICA UM MINOUADA PARCELA, ENTÃO UMA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO NESTAS CONDIÇÕES A TAREFA MAIS HONEROSA É PARA O MUNICIPIO, E MAIS ADIANTE NO MEU TRABALHO A NOBRE COLEGA VAI TER MAIS ALGUM CONHECIMENTO DO QUE PRETENDO DIZER.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - MAS EU PODERIA FALAR ?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - POIS NÃO .

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - O ESTADO ESTA TENTANDO ATRIBUIR MAIORES RESPONSABILIDADES AOS MUNICIPIOS , COMO NO CASO DA EDUCAÇÃO, A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO QUE AOS POQUINHOS PASSARÁ PARA A MUNICIPALIDADE .

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - A RESPEITO DE ENSINO NÃO POSSO FALAR HOJE , HOJE NÃO POSSO FALAR A RESPEITO DO ENSINO, ESTOU ME ATENDO A ESTE TRABALHO E NÃO QUERO ME ENVOLVER NO ENSINO, PORQUE ESTOU TRATANDO DESSE CASO .

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - QUE AOS POQUINHOS TAMBÉM IRÃO O MESMO PASSANDO AO MUNICIPIO E O ESTADO EVIDENTE QUE AUMENTARÁ A PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO AO MUNICIPIO .

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - A RESPONSABILIDADE PERCUNHARIA DO MUNICIPIO ESTÁ AOS POUCOS SE AGRAVANDO CADA VEZ MAIS, OS RECURSOS DO MUNICIPIO ESTÃO SE EXAURINDO CADA VEZ MAIS TAMBÉM .

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - UMA VEZ QUE ME PERMITE E ACEITA O ACORDO QUE PROPÕE ?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - O GOVERNO PROPÕE A NÓS, O ESTADO TEM AS SUAS ATRIBUIÇÕES, O MUNICIPIO TEM A SUA AUTONOMIA, ENTÃO AO MUNICIPIO CABE ACEITAR OU NÃO E É POR ISSO QUE EU FALEI NESTE ALICIAMENTO COM VISTA A NÃO ACEITAÇÃO DESSE NEGOCIO QUE ME PARECE PREJUDICIAL AOS INTERESSES DO MUNICIPIO .

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - DE MODO QUE EU CONCLUSO ACHANDO SE ELE ACABA ENFRENTANDO NELE EXISTE CONDIÇÕES E POSSIBILIDADES DE ACEITAR .

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - NEM SEMPRE QUANDO SE PROPÕE ALGO A ALGUÉM, ISTO É BENÉFICO PARA ESSE ALGUÉM.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - O NOBRE COLEGA ME PERMITE UM APARELHO ?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - POIS NÃO .

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - NÃO ACHA O NOBRE COLEGA, QUE O PREFEITO ESTA SE PREOCUPANDO COM A SAÚDE PRINCIPALMENTE DE NOSSAS MULHERES TOMANDO UMA PROVIDÊNCIA PARA QUE NÃO FALTE MÉDICO NO MUNICIPIO PARA QUE TENHA UM MÉDICO CONTRATADO PELA PRÓPRIA PREFEITURA E O GO-

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

FLS Nº 7

..... A T A Nº 1393/74
VERNO NÃO ESTÁ SE EXIMINDO DA PARTE DE CONTRIBUIR E O GOVERNO CONTINUA
ARÁ PARTICIPANDO COM A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS. EU ACHO QUE S. EXCIA O
SR. PREFEITO ESTA PROPONDO UMA PROVIDÊNCIA PARA QUE ELAS NÃO FIQUEM /
ALIADAS DE MÉDICO, QUE FAZ MUITA FALTA NO CASO.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - MAS SE FICARMOS COM A RES-
PONSABILIDADE QUE É DO ESTADO E ESSA É UMA DAS RESPONSABILIDADES
DOS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO E CABERÁ A NÓS RECLAMARMOS A OMISSÃO DO
ESTADO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - V. EXCIA SABE PERFEITAMENTE QUE A
LEIS SÃO MUDADAS MUITAS VEZES, SÃO REVOGADAS, É ATRIBUIÇÃO DO ESTADO,
MAS VAMOS QUE REVOGARAM ESSA LEI.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ISSO NÃO OCORREU, A RESPON-
SABILIDADE CONSTITUCIONAL DO ESTADO CONTINUA SENDO A MESMA, E ESTA É
UMA RESPONSABILIDADE DO ESTADO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - QUE ELE ESTA DIVIDINDO COM AS PRE-
FEITURAS

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - MAS ESSA DIVISÃO NÃO É BE-
NÉFICA PARA O MUNICÍPIO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - UM MÉDICO FISCALIZADO PELO MUNI-
CÍPIO, PORQUE ELE VAI SER EMPREGADO DO MUNICÍPIO.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - EU VOU CHEGAR LÁ, NÓS VA-
MOS CONTINUAR.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - POR ENQUANTO MUITO OBRIGADO, SE
PRECISAR EU VOLTO AO APARTE.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - POIS É, ATÉ NEM SEI EM QUE
PONTO TINHA PARADO. BEM ME PARECE QUE ESTA ALEGAÇÃO É TOTALMENTE DES-
CABIDA, POIS SE O POSTO DE SAÚDE NÃO FOR BEM ATENDIDO O SR. PREFEITO
MUNICIPAL TEM O DEVER DE RECLAMAR DO ESTADO O CUMPRIMENTO DO SEU DEVE-
SEM QUE ISSO IMPORTE EM MAIORES DESPESAS PARA O MUNICÍPIO. ACHO QUE
ASSIM QUE DEVE PROCEDER UM PREFEITO QUE ZELA PELO SEU POVO E NUNCA BU-
CAR AUMENTAR AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM SERVIÇOS QUE SÃO DA RESPON-
SABILIDADE DO ESTADO.

ESTIVE NA SECRETARIA DA SAÚDE EM BUSCA DE ALGUMAS INFORMAÇÕES,
AS OBTENDO NO SETOR DE CONVÊNIOS. AQUELE SETOR O INTERESSE DO ESTADO
EM FIRMAR CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁ-
RIA. PELO QUE SE DEPREENDE, NÃO EXISTE INTERESSE DO ESTADO EM TAIS
CONVÊNIOS. NÃO SER, É CLARO, QUE O SR. PREFEITO TENHA GESTIONADO DI-
RETAMENTE JUNTO AO SECRETÁRIO OU OUTRA AUTORIDADE DA SECRETARIA DA S.
DE, REIVINDICANDO TAL CONVÊNIO OU CONTRATO; MAS SE ISSO TIVER OCORR-
DO, NÃO É O ESTADO O INTERESSADO EM ADOTAR ESTE NOVO CRITÉRIO A QUE

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

....

A T A

1293/74

FLS Nº 8

DE REFERE O SR. PREFEITO EM SUA MENSAGEM ENCAMINHATIVA DO PROJETO./
DITO TODO CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO ; QU O ESTADO QUER QU ESTÁ /
TRANSFERINDO SUAS RESPONSABILIDADES PARA O MUNICÍPIO, COM A COMPLACÊN-
CIA DO PREFEITO, QU O PREFEITO ESTÁ INTERESSADO EM AUMENTAR AS DESPE-
SAS DO MUNICÍPIO COM A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO QUE PERTENCE AO ESTADO.
TANTO UMA HIPÓTESE COMO A OUTRA É CONTRÁRIA AOS INTERESSES DO MUNICI-
NÃO DEVENDO SER PERMITIDA PELOS VEREADORES QUE TEM O DEVER DE VIGIAR PARA QUE O MUNICÍPIO NÃO SEJA PREJUDICADO .

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - NÃO CONTRÁRIA AOS INTERESSES DO /
POVO

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - OS INTERESSES DO POVO SÃO /
OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - NESTE CASO ESTA SE PREOCUPANDO COM
ALGO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - O MELHOR ATENDIMENTO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - O MELHOR ATENDIMENTO É DEVE-
DO ESTDO, EU VOLTÓ A REPETIR , E SE O ATENDIMENTO NÃO FOR SATISFATÓRI
AO PREFEITO E AOS VEREADORES CABE RECLAMAR AS AUTORIDADES DO ESTADO .

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - V.Excia AFIRMOU AI QUE FOI À /
SECRETARIA DA SAUDE, QUE DESCONHECIA E NÃO TEM INTERESSE UMA VEZ QUE
ELA NÃO TEM INTERESSE ENTÃO CABE AO PREFEITO TOMAR A RESPONSABILIDA-
DE.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - NA SUA MENSAGEM ENCAMINHATI-
VA AQUI DIZ QUE O ESTADO ESTÁ ADOTANDO UMA NOVA POLITICA , O QUE É /
DIFERENTE , É DIFERENTE É CONTUNDENTE.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - É UMA NOVA POLITICA DE COMPATI-
BILIDADE ENTREGANDO PARA O MUNICÍPIO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - UMA MANEIRA DE TRANSFERIR
COMPROMISSOS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO QUE JA VIVEM MINGUADOS. TA-
TO UMA HIPOTSE COMO A OUTRA É CONTRÁRIA AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO,
NÃO DEVENDO SER PERMITIDA PELOS VEREADORES QUE TEM O DEVER DE VIGIAR
PARA QUE O MUNICÍPIO NÃO SEJA PREJUDICADO . SE O MUNICÍPIO CONTRATAR
O MÉDICO PARA O POSTO DE SAUDE, CONFORME PRETENDE O SR. PREFEITO, O /
ESTADO REMETERÁ A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 1.100,00, FICANDO O MUNICI-
CÍPIO ARCANDO COM O ONUS DAS CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUN-
DO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E TODAS AS DEMAIS IMPLICAÇÕES DE /
UM CONTRATO DE TRABALHO .

EU NÃO CREIO QUE COM A ALTA DO CUSTO DE VIDA, QUE VEM MASSAGRA-
DO O POVO BRASILEIRO, UM MÉDICO VÁ SE LIMITAR A GANHAR R\$ 1.100,00



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 6 DE MAIO DE 1974

..... A T A Nº 1393/74 FLS Nº 2
MENSAL. PODE OCORRER DE UM MÉDICO SER CONTRATADO PELO MUNICÍPIO POR UMA HUMILHANTE REMUNERAÇÃO MENSAL, SENDO ASSIM TRANSFERIDA A RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA PARA O MUNICÍPIO. SE AMANHÃ OU DEPOIS O MÉDICO CHEGAR AO CABINETE DO PREFEITO E DISSER: "SR. PREFEITO, EU NÃO TRABALHO MAIS POR CR\$ 1.100,00, QUERO CR\$ 3.000,00, EM CASO CONTRÁRIO, NÃO VOLTAREI AO TRABALHO", O MUNICÍPIO TERÁ DUAS OPÇÕES: PAGAR O QUE O MÉDICO QUER E MERECE, AUMENTANDO A DESPESA OU DEIXAR O POSTO SEM MÉDICO, O QUE SERIA PIOR. ALÉM DO MAIS, SERIAM TAMBÉM AUMENTADAS AS DESPESAS COM O CUMPRIMENTO DAS LEIS SOCIAIS, TAIS COMO FGTS, INPS, 13º SALÁRIO, ETC...

JÁ NO OCASO DÊSTE MEU MODESTO TRABALHO, APELO AO SRS. VEREADORES, NO SENTIDO DE QUE EXAMINEM BEM O QUE PRETENDE O SR. PREFEITO COM SEU PROJETO, QUE SÓ TRARÁ DESPESAS E RESPONSABILIDADES QUE NÃO PERTENCEM AO MUNICÍPIO. VAMOS DEFENDER A NOSSA TERRA, VAMOS DEFENDER O POVO QUE NOS HONROU COM O SEU VOTO, VAMOS DIZER AO POVO QUE ESTAMOS AO SEU LADO. COM REFERÊNCIA A ESSE ASSUNTO DE MINHA PARTE PARECE QUE NO MOMENTO É SUFICIENTE. MUITO OBRIGADO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REQUEIRO A V. SA. QUE SEJA ENVIADO OFÍCIOS AS SEGUINTESS PESSOAS: PREFEITO MUNICIPAL SR. RUBEM COELHO CARVALHO, SR. PAULO ROBERTO FELIX DA SILVA, SR. PAULO AUGUSTO VITÓRIO GERENTE DA EMPRESA CANELENSE EM PORTO ALEGRE, SR. MIGUEL SALOMONI DIRETOR GERENTE NA RODUVIA DA EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A., FAZ LINHA PORTO ALEGRE - SÃO PAULO.

JUSTIFICA-SE QUE PELO FALECIMENTO DA SRA. CORA DA SILVA FERREIRA, ESTAS PESSOAS NÃO MEDIRAM ESFORÇOS PARA ENTRAR EM CONTATO COM O DR. ROBERTO FERREIRA SEU FILHO QUE ENCONTRAVA-SE EM SÃO PAULO, PARA QUE O MESMO CHEGASSE A BUTIÁ O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. PARA TAL BASTOU UM CONTATO DIRETO DO SR. PAULO AUGUSTO COM O GERENTE DA PENHA, QUE NÃO FAZ ESTE TIPO DE SERVIÇO. MAS EM CONSIDERAÇÃO AO COLEGA COLOCOU-SE A DISPOSIÇÃO E ATRAVÉS DO TELEX DA MESMA EMPRESA COMUNICOU-SE COM O ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO E PÔS UMA VIATURA A DISPOSIÇÃO PARA IR ATÉ O BAIRRO AGUA BRANCA DE SÃO PAULO AVISA O DR. ROBERTO NUM PERÍODO DE 3 HORAS MAIS OU MENOS.

O JOVEM MIGUEL SALOMONI DEMONSTROU O QUE EXISTE NO HOMEM DE MAIS IMPORTANTE E DE MAIORES VALORES QUE FOI O GESTO DE HUMANISMO DE ABRIR UMA EXCESSÃO EM SUA EMPRESA PARA ATENDER O MAIS DOLOROSO DOS SENTIMENTOS QUE PODEM ATINGIR NOSSOS SEMELHANTES.

VEREADOR PEDRO MACIEL CARVALHO TEIXEIRA - ME PERMITE UM APARTE?



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

FLS Nº 10

....

A T A Nº 1393/74

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - POIS NÃO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - EU DESEJO DIZER A COLEGA QUE CONHEÇO PESSOALMENTE MIGUEL E SEI TRATAR-SE DE UMA PESSOA EXTREMAMENTE BONDOSA, INCLUSIVE MIGUEL TEM UNS FAMILIARES EM BUTIÁ E FREQUENTEMENTE PASSA O FIM DE SEMANA, ELE TEM UNS AMIGOS OS FILHOS DO SEU FREDOLINO MORCH, O CEZAR FILHO DO SEU AMÉRICO PIRES E OUTROS. SEI TRATAR-SE DE PESSOA EXTREMAMENTE BONDOSA, ATENCIOSA E INCAPAZ DE SE NEGAR DE PRESTAR UM FAVOR AINDA MAIS EM SITUAÇÃO TÃO DOLOROSA QUANTO AQUELA QUE LEVOU A SOLICITAÇÃO DA NOBRE COLEGA, EU PEÇO QUE INCORPORE AO SEU PEDIDO O DESEJO DO MDB TAMBÉM.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SERÁ INCLUIDO.

DANDO CONTINUIDADE AO QUE FALOU O COLEGA IVO SENDO MAIS LACONICO E INALTECENDO O TRABALHO DE NOSSO EXECUTIVO QUE VEM FAZENDO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E CONSEGUIU VER FRUTIFICAR SEUS MAIORES ANSEIOS QUE ERA O DE INDUSTRIALIZAR BUTIÁ, ATRAVÉS DE UM DISTRITO INDUSTRIAL COM IMPLANTAÇÃO DAS INDUSTRIAS QUE EM PRIMEIRA FASE QUE É A TERRAPLANAGEM. ENTÃO AQUI PASSAREI A ENUMERAR AS CINCO INDUSTRIAS QUE VIRÃO PARA BUTIÁ: FUNDIÇÃO MONTEPIO DA FAMILIA MILITAR - FUNDIÇÃO DE PEÇAS DE AÇO, DESTINADAS ÀS INDUSTRIAS METAL-MECANICAS, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO INICIAL DE 5.000 TONELADAS ANO DE PEÇAS PRONTAS, DEVENDO IMEDIATAMENTE ATINGIR 10.000 TONELADAS ANO. O INVESTIMENTO PREVISTO, PARA A 1ª ETAPA, É DA ORDEM DE 45 MILHOES DE CRUZEIROS. DEVERÁ FORNACER-SE DE MÃO DE OBRA LOCAL, EM NIVEL DE APROXIMADAMENTE 600 EMPREGOS NA 1ª ETAPA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ME PERMITE UM APARTE ?

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - POIS NÃO

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - PODE ME INFORMAR SE ESTAS EMPRESAS QUE VÃO FUNCIONAR NO BUTIÁ VÃO ABSORVER TODA ESSA MÃO DE OBRA OCIOSA QUE DECORRE DA TRAMITAÇÃO DA OBRA ?

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - OLHA QUANDI EU CHEGAR AO TERMO NO QUAL O COLEGA PODE ME APARTEAR PARA FAZER NOVAS PERGUNTAS.

PRETENDE-SE INICIAR AS OBRAS COM PRAZO DE CONCLUSÃO, ESTIMADO EM 18 MESES. AS OBRAS CIVIS E DE MONTAGEM DEVERÃO ABSORVER CERCA DE 300 HOMENS.

METALURGICA H. MULLER S.A. - EMPRESA DE TRANSFORMAÇÃO METALLICA, PRODUZINDO ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS DE AÇO E ESMALTADO DESTINADOS ÀS LINHAS HOSPITALARES, DOMESTICA E DE CALDERARIA. O INVESTIMENTO PREVISTO, PARA A PRIMEIRA ETAPA É DA ORDEM DE 11 MILHOES DE CRUZEIROS, ABSORVENDO CERCA DE 300 EMPREGOS NO SETOR DE PRODUÇÃO, SENDO UNS 30% FEMININOS. A IMPLANTAÇÃO ESTÁ PREVISTA PARA 12 A 14 MESES.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

FLS Nº 11

.....

A T A Nº 1393/74

COM O EMPREGO DE 75 A 100 OPERÁRIO NA FASE DE CONSTRUÇÃO .

AÇO FIL S/A - LAMINADORA DE AÇO - IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA TRANSFORMADORA DE FIO- MAQUINA DE AÇO ESPECIAL, EM FIOS DE PAQUENA S BITOLAS, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, TAIS COMO ELETRODOS DE SOLDA FINA, ROLAMENTOS E PEÇAS PARA AUTOMOTORES . O INVESTIMENTO PREVISTO PARA SUA IMPLANTAÇÃO INICIAL É DE 15 MILHÕES DE CRUZEIROS . DEVERÁ ABSORVER CERCA DE 130/150 EMPREGOS DIRETOS . IMPLANTAÇÃO É DA ORDEM DE 12 A 14 MESES, COM EMPREGO DE 70 A 100 OPERÁRIOS DURANTE A MONTAGEM.

TERRAL - PIRATININGA - IMPLANTAÇÃO DE UMA FABRICA DE EMBLEMAMENTOS AGRICOLAS E DE DISCOS PARA ARADOS, PREVENDO-SE, DESTES ULTIMOS A PRODUÇÃO DE 3 MILHÕES DE UNIDADES ANUAIS . O INVESTIMENTO PREVISTO É DA ORDEM DE 17 MILHÕES DE CRUZEIROS PARA A ETAPA INICIAL , ABSORVENDO CERCA DE 200 EMPREGOS DIRETOS . EM SEGUNDA ETAPA IMPLANTARÃO LINHAS DE CALDERARIA, BEM COMO DE FERRAMENTARIA . O PERIODO DE IMPLANTAÇÃO PREVISTO É DE 16 MESES MÁXIMO, PODENDO SER ABREVIADO PARA 14 ; ESTANDO ESTIMADO O EMPREGO DE CERCA DE 150 OPERÁRIOS NA FASE DE CONSTRUÇÃO .

FORJAS SILBER - IMPLANTAÇÃO DE UMA FORJARIA DE AÇO PARA O SETOR DE PEÇAS AUTOMOTIVAS , COM INVESTIMENTO ESTIMADO EM CERCA DE 20 MILHÕES DE CRUZEIROS . EMPREGOS DIRETOS NA ORDEM DE 130 A 180 EMPREGOS . PERIODO DE IMPLANTAÇÃO , ESTIMADO EM CERCA DE 15 MESES, DEVENDO ABSORVER CERCA DE 130 EMPREGOS NA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM. EM SÍNTESE, INVESTIMENTOS DO GOVERNO E DAS EMPRESAS : 108 MILHÕES DE CRUZEIROS, INVESTIMENTOS DO GOVERNO - EM INFRAESTRUTURA E ÁREA, NA ORDEM DE 15 MILHÕES DE CRUZEIROS . EMPREGOS DIRETOS A SEREM ABSORVIDOS PELAS EMPRESAS : 1350 OPERÁRIO E FUNCIONÁRIOS. NA CONSTRUÇÃO : CERCA DE 800 EMPREGOS . SATISFEITA A PERGUNTA .

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - EU PERGUNTO A RESPEITO DA MÃO DE OBRA OCIOSA NO QUE DECORRE DES MINAS , VÃO FAZER UM APROVEITAMENTO DO PESSOAL?

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SIM , AQUI NAS MONTAGENS, NAS MONTAGENS SERÃO CONVIDADOS , SERÃO ABERTOS OS EMPREGOS PARA 800. SATISFEITA A PERGUNTA .

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - EU QUERO APROVEITAR A OPORTUNIDADE PARA DIZER AO PODER PUBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA LIDERANÇA DA BANCADA DA ARENA, QUE PROMOVA TÃO BREVE QUANTO POSSIVEL JUNTO A FUNDACÃO GAUCHA DO TRABALHO O TREINAMENTO DE PESSOAL E DAR CONDIÇÕES TÉCNICAS A ESTE PESSOAL QUE HOJE SAI DAS POSSA SER ABSORVIDO PELA INDÚSTRIA QUE NÃO DÁ , ISSO É MUITO IMPORTANTE PARA O POVO BUTIAENSE.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS -



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1974

FLS Nº 12

....

A T A

Nº 1393/74

MENTO PARA O PESSOAL PARA QUE TENHAM CONDIÇÕES, SE NÃO TIVEREM CONDIÇÕES COMO CHEGAR LÁ, ASSIM ESTA SENDO PREJUDICADO, É ISSO SR. PRESIDENTE, MUITO OBRIGADO.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ME PERMITE SRTA LIDER DA ARENA

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SIM

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU PERGUNTARIA SE PODERIA INFORMAR A CASA PARA QUANDO MAIS OU MENOS ESTA PREVISTO O INICIO DAS ESTALAÇÕES ?

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - OLHA UMA VEZ ESTALADAS É DENTRO DAQUELES MESES QUE DÃOCONTA AGORA O INICIO ESTA DEPENDENDO DA TERRAPLANAGEM E DO LEVANTAMENTO QUE O DNER TEM QUE FAZER, ESTENDER / AQUELA PONTE QUE TEM ALI, QUE ALI QUE VAI SER O RETORNO, DEPENDE DO DNER QUE HOJE ESTA INCLUSIVE FAZENDO UM LEVANTAMENTO PARA FAZER UMA AVENIDA PARALELA, ALI VAI SER UM RETORNO, NÃO SEI SE FICOU CLARO, OS MAPAS ESTÃO AQUI PARA SEREM EXPOSROS, LOCALIZANDO CADA INDUSTRIA EM SEU LUGAR.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - APROVEITANDO A OPORTUNIDADE, EU DESEJO INCORPORAR UMA REIVINDICAÇÃO DO POVO DE BUTIÁ, PARA JÁ FIQUE REGISTRADA, JÁ FIQUE SENDO ESTUDADA É A SEGUINTE :

— OS SENHORES AABEM QUE A INDUSTRIALIZAÇÃO DE UM MUNICIPIO ACARRETA UMA SÉRIE DE OUTROS INTERESSES QUE APROXIMAM EM FUNÇÃO DISSO E COMO NECESSÁRIO QUE UM OPERARIO TENHA HABITAÇÃO ADEQUADA JÁ QUE PROVAVEMENTE OS QUE VÃO TRABALHAR NAS INDUSTRIAS NÃO TERÃO HABITAÇÃO P PROPRIO EM BUTIÁ NOS MELHORES LUGARES PODE OCORRER, NORMALMENTE OCORRE, E / EXISTE MUITA GENTE AQUI NO BUTIÁ QUE NÃOTEM ONDE MORAR, É UM DOS PROBLEMAS, É NORMAL SIM SE NÃO FOSSE NORMAL NÃO OCORRERIA, MAS ACONTECEU QUE EU GOSTARIA QUE SE ESTUDASSE A POSSIBILIDADE DE JÁ SE REIVINDICAR EXISTÊNCIA DE UMA ÁREA QUE FOSSE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA UMA POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO RESIDENCIAL PARA EVITAR A EXPLORAÇÃO COM TERRENOS E OUTRAS COISAS MAIS PARA FACILITAR OS OPERÁRIOS

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISEAL - ESTE A ÁREA ALI AO LADO DA PERIMETRAL DO 9º EXÉRCITO.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - UMA ÁREA QUE NÃO SEJA ALTO, QUE NÃO SEJA ALAGADIÇA, UM LUGAR ALTO, SAUDÁVEL.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - JA EXISTE, A REIVINDICAÇÃO DO BOM COLEGAA NÃO TEM RAZÃO DE SER, HA O LOCAL ESCOLHIDO PROCURANDO E ATENDENDO AS MELHORES SITUAÇÕES ECOLÓGICAS QUE SE APRESENTAM, É ISSO SR. PRESIDENTE, MUITO OBRIGADO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 9 DE MAIO DE 1974

ATA Nº 1393 / 74

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A / SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA ; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA ; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA / O PROJETO DE LEI Nº 305, DO EXECUTIVO. ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NA PRAÇA SANTA TEREZINHA, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 305

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 1974


PRESIDENTE


SECRETÁRIO